PORTARIA Nº 145/2026.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Recursos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

Presidente: Josiane Ribeiro Mazurek

Membro: João Marcelo Nunes

Membro: Sônia Mariza Schmidt Proença Tonin

Art. 2º. À Comissão Municipal de Avaliação de Recursos do Processo Seletivo

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil

Simplificado – PSS 01/2026, incumbe as seguintes atribuições:

Elaborar resposta recursal com deferimento ou indeferimento dos possíveis recursos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão receberá apenas recursos tempestivos (nas fases recursais do edital), cujo suas respostas serão publicadas no diário oficial do Município, contendo as informações necessárias, quais seja deferimento e indeferimento se houver.

Art. 3º. A Comissão Municipal de Avaliação de Títulos permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas de sua competência no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo que o desempenho das atribuições por seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil